

## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº 3337/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2151/2012 - 13252, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 158/2008, de 17 de março de 2008, que outorgou a IURI SALLES COZAC, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 339.748.961-04 em seu(s) Artigo(s) 1°, ONDE SE LÊ: "... e com a finalidade de atender a uma irrigação por aspersão tipo pivo central, com área de 35,83 ha."; LEIA-SE: "... e com a finalidade de atender a uma irrigação por aspersão tipo pivo central conjugado, com área de 35,83 e 18,86 ha.".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos